



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG  
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA  
Campus Universitário BR 110-Km46 - Rua Prof. Antonio Campos, s/n - Bairro Costa e Silva - CEP: 59633-010-Mossoró/RN - Fone: (84) 3315-2168 - Fax: (84) 3315-2167  
Home page: [www.uern.br](http://www.uern.br) - E-mail: [dirca@uern.br](mailto:dirca@uern.br)  
CNPJ: 08.258.295/0001-02



## REQUERIMENTO DE CANDIDATURA À “MEDALHA DE MÉRITO ACADÊMICO”

À: Profª Dra Inessa da Mota Linhares Vasconcelos  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Nome do requerente

Endereço (Rua e Número)

Complemento (Apto, bloco, etc)      Bairro

CEP

Cidade

UF

Identidade

CPF

E-mail:

Telefone Fixo:

Telefone Móvel:

Curso/Modalidade

Semestre de conclusão

Campus/Núcleo de vínculo:

Que este subscreve, **requer candidatura à concessão de “Medalha de Mérito Acadêmico”**, com amparo Legal na **Resolução nº 001/2012-CONSUNI (art. 1º)**, para o qual apresento os documentos abaixo relacionados:

- Comprovante de participação em atividade de pesquisa, com “atestado de confirmação” emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
- Comprovante de participação em atividade de extensão, com “atestado de confirmação” emitido pela Pró-Reitoria de Extensão.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Requerente

### APRECIACÃO

- DEFERE o pedido por apresentar amparo legal, remetendo o anúncio final ao cerimonial para divulgação por ocasião da cerimônia de colação de grau.
- INDEFERE o pedido por não apresentar amparo legal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_